



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 028/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre designação de servidores desta Secretaria para exercer a função de Inspetor Sanitário, Técnico de Inspeção e Auxiliar Administrativo, para atuar junto ao Serviço de Inspeção Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, que esta municipalidade encontra se em processo de adesão junto ao Estado do Tocantins quanto aos serviços do SUSAF - Sistema Unificado de Sanidade Estadual e Agroindustrial da Agricultura Familiar de Pequeno Porte.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para integrar e responder pelos quadros do Serviço de Inspeção Municipal, para realizar todos os serviços inerentes ao SIM desta municipalidade, a saber:

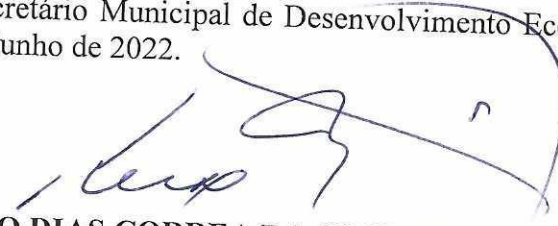
Servidor/Nome	Função	Matricula nº
Douglas Henrique Moraes	Inspetor Sanitário Médico Veterinário	495255
Sebastião Ferreira Gomes	Técnico de Inspeção	2420
Mariana Barros Virissimo	Auxiliar Administrativo	500301

Art. 2º - Os servidores designados para exercer tais funções não receberão quaisquer remunerações extras, sendo suas funções consideradas relevantes ao interesse público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 29 dias do mês de junho de 2022.


PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº. 012/2021